INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Campos, 177, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP

PORTARIA 142/2026 - IPESAUDE

Aracaju, 10 de novembro de 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **RESOLVE**;

Art. 1º – Designar a servidora **EDIVANIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, CPF. nº. XXX.027.605-XX, **para exercer o cargo de Diretora de Promoção à Saúde – DIRPROS** em **substituição** a senhora **PRISCILA KITAWARA MITIDIERI**, CPF nº XXX.794.365-XX, no período de **09/12/2026 a 18/12/2026 – 10 (dez) dias**, em virtude de gozo de férias.

Parágrafo Único. A servidora designada para responder pelo expediente de **Diretora de Promoção à Saúde – DIRPROS**, durante o afastamento da titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de **09/12/2026**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Gomes Pinheiro Junior**, **Presidente**, em 11/11/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0770780** e o código CRC **1A141866**.

Referência: Processo nº 15215.79.001821/2026-02 SEI nº 0770780

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
JOSE VALTENO LUZ MARQUES	626.xxx.xxx-34	229/2026	25/10/2026	18/12/2026

Aracaju/SE, 29 de outubro de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

LICENÇA MÉDICA

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 6872/2026, datado de 09 de novembro de 2026, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vem tornar público a concessão de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias a Servidora Pública da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionada:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
LIDIANE COSTA SOUZA	697.xxx.xxx-34	237/2026	21/10/2026	04/11/2026

Aracaju/SE, 11 de novembro de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

LICENÇA MÉDICA

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 6944/2026, datado de 11 de novembro de 2026, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vem tornar público a concessão de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde pelo prazo de 05 (cinco) dias ao Servidor Público da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
EDIZIO VIDAL ARAÚJO	509.xxx.xxx-68	238/2026	28/10/2026	01/11/2026

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2026.
Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 142
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **RESOLVE**;

Art. 1º - Designar a servidora **EDIVANIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, CPF. nº. XXX.027.605-XX, **para exercer o cargo de Diretora de Promoção à Saúde - DIRPROS** em **substituição** a senhora **PRISCILA KITAWARA MITIDIERI**, CPF nº XXX.794.365-XX, no período de **09/12/2026 a 18/12/2026 - 10 (dez) dias**, em virtude de gozo de férias.

Parágrafo Único. A servidora designada para responder pelo expediente de **Diretora de Promoção à Saúde - DIRPROS**, durante o afastamento da titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de **09/12/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2026
DATA ABERTURA: 30 de outubro de 2026.
OBJETO: Aquisição de 6 (seis) unidades de disco de estado sólido (SSD) do tipo NVMe.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.
CLASSIFICAÇÃO: Fracassado.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15203.79.000741/2026-15
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA.
CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
N° DO CNPJ: 00.059.307/0001-68.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para cessão de direito de uso, manutenção, suporte técnico e atualização da Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária - SISPREV, atualmente implantada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, preservando o conjunto de módulos e funcionalidades abrangidos pelo Contrato nº 28/2022 e seus termos aditivos.
VALOR GLOBAL: R$ 1.795.800,91 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais e noventa e um centavos).
FISCAL DO CONTRATO: HUMBERTO RIOS CALLADO, CPF nº 019.XXX.XXX-76
FISCAL SUPLENTE: LUCAS SILVA PEDROSA, CPF nº 046.XXX.XXX-26
GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES, CPF nº 065.XXX.XXX-94
GESTOR SUPLENTE: EDLA KETLYN BRUNO ALVES, CPF nº 060.XXX.XXX-55
BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO Nº: 3299/2026 - CCAC/PGE.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início da prestação dos serviços em 13 de novembro de 2026.

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2026

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: SMART NX TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/CPF: 27.447.387/0001-85
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 024/2022, Cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços para disponibilização e adaptação contínua de plataforma de serviços de Atendimento Digital (Omnichannel), para comunicação digital unificada e gestão de relacionamento com os segurados, incluindo serviços técnicos especializados para modernizar e melhorar a experiência de atendimento com os segurados, promover melhor relacionamento e atender às necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA. Fica prorrogada, portanto, a vigência do Contrato nº 024/2022 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/10/2026 a 10/10/2027.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993
PARECER JURÍDICO Nº: 3078/2026 - CCAC/PGE
PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

12 de novembro de 2026
JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2025
PARTES SIGNATÁRIAS

CONSIGNANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOCENTE DAS REDES PÚBLICAS DO ESTADO DE SERGIPE
CNPJ N°: 29.175.740/0001-40
OBJETO: Credenciamento de instituições não financeiras para consignação em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Estado de Sergipe.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação via Credenciamento.
BASE LEGAL: Art. 74, IV, e Art. 79 da Lei n.º 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO N.º: 2431/2024
PARECER DA COMISSÃO: Ata de Avaliação de Credenciamento n.º 04/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

Aracaju/SE, 12 novembro de 2026
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Novembro de 2026 às 20:32:38